

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 026/2024**

Senhora Presidente;

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei “Dispõe sobre a denominação da Avenida 06 de março e da Rua Vereador José Duela”.

A regulamentação faz-se necessária, para a formalização dos endereços residências que margeiam a referida avenida, apesar de ser pioneira nesta municipalidade, não fora encontrado a lei que a denomina, pois, a mesma é muito antiga, desde os primórdios da criação do município de Boa Esperança – Pr.

No presente caso, existem citações da Avenida e da Rua em Leis diversas, mas nenhuma que a denomina.

Diante do exposto, aguardamos por parte de Vossas Excelências a deliberação da matéria em conformidade com art. 30 da Lei Orgânica.

Paço Municipal, Haride Cavaletti, Boa Esperança, Estado do Paraná, na data de 04 de junho de 2024.

**JOEL CELSO BUSCARIOL**

Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

## PROJETO DE LEI Nº 026/2024

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação da Avenida 06 de março e da Rua Vereador José Duela.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, com base na Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam oficializadas as denominações das seguintes Rua e Avenida, localizada no Município de Boa Esperança, conforme abaixo se apresenta:

I – Oficializada com a denominação de “AVENIDA 06 DE MARÇO” a Avenida localizada na área central da cidade com início na Rodovia Januário Chiulli, com término na interseção, Avenida Brasil com a Rua Antônio Buscariol.

II - Oficializada com a denominação de “RUA VEREADOR JOSÉ DUELA” a rua localizada na área central da cidade com início na Rua Dos Veteranos e Término na Avenida Amazonas.

**Parágrafo Único** – As vias ora denominadas, estão demonstradas, conforme croqui, que passa fazer parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Harid Cavaletti, Boa Esperança, na data de 04 de junho de 2024.

**JOEL CELSO BUSCARIOL**

Prefeito Municipal

---

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR  
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67